



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2779/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

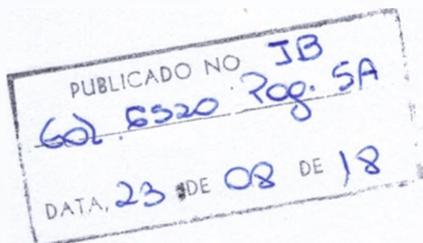
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 6.076,64 (Seis mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 4088 - Decreto nº 2779/2018 de 22/08/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3730 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

821 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

5.076,64

0,00

Suplementar

Superávit Financeiro

0,00

6.076,64

Despesa

03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acréscimo

6.076,64

03.002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

Reabertura por Suplementação

08.244.0012.2011 Manutenção do CRAS

Superávit Financeiro Vinculado

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

540 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

Acréscimo

6,076,64

0,00

Suplementar

Superávit Financeiro

Acréscimo

0,00

6.076,64

